

# Mau Tempo: Moratórias de crédito prolongadas por mais 12 meses

written by O Cidadão | 30 de Abril, 2026



O Conselho de Ministros aprovou esta quinta-feira o **prolongamento por mais 12 meses das moratórias de crédito atribuídas a empresas, instituições sociais e famílias**, disse o primeiro-ministro no final da reunião decorrida em Beja.

A medida, já anunciada na quarta-feira por Luís Montenegro, durante o debate quinzenal no parlamento, destina-se a permitir que empresas, instituições sociais e famílias ***“possam usufruir de um período maior isento do pagamento de capital e de juros dos seus empréstimos”***, caso necessitem.

Na sequência das tempestades que afetaram o país em janeiro e fevereiro, o Governo anunciou inicialmente a criação de

moratórias de créditos nos empréstimos às empresas e no crédito à habitação própria e permanente dos particulares, durante um período de três meses, que é agora prolongado por mais 12 meses, até final de abril de 2027.

De acordo com o Banco de Portugal, **cerca de 7.400 clientes particulares e empresas afetados pelo mau tempo, com créditos de 930 milhões de euros, tinham aderido, até final de março, à moratória de créditos decretada pelo Governo.**

A vice-governadora do Banco de Portugal, Clara Raposo, salientou no parlamento que a informação era ainda **“incompleta e provisória”**, mas que representava **“menos de 1,5% dos créditos à habitação das famílias e 4% dos créditos concedidos a empresas”** nas regiões afetadas pelas tempestades.

Pelo menos 19 pessoas morreram em Portugal entre o final de janeiro e o início de março na sequência da passagem das depressões Kristin, Leonardo e Marta, que fizeram também várias centenas de feridos, desalojados e deslocados. Mais de metade das mortes foram registadas em trabalhos de recuperação.

Os temporais, que atingiram o território continental durante cerca de três semanas, sobretudo nas regiões Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, provocaram a destruição total ou parcial de milhares de casas, empresas e equipamentos, a queda de árvores e de estruturas, o corte de energia, água e comunicações, inundações e cheias, com prejuízos superiores a cinco mil milhões de euros.

OC/MP